



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS
EE. “COM. ANTONIO FIGUEIREDO NAVAS”
Rua Gentil Moreira, 967 - Centro – Promissão/SP
CEP: 16370-000 - Tel. 3541-0563 – 3541-1228
e-mail: e035233a@educacao.sp.gov.br

EDITAL PARA FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR

O Diretor da Escola torna pública a vaga para 1 (um) posto de Professor Coordenador, para Ensino Fundamental – anos iniciais, na EE COMENDADOR ANTONIO FIGUEIREDO NAVAS no município de PROMISSÃO, nos termos da Res. SE 75/2014, alterada pela Res. SE 65/2016 e pela Res. SE 6/2017.

I – Das Inscrições

Local: EE COMENDADOR ANTONIO FIGUEIREDO NAVAS

Endereço: RUA GENTIL MOREIRA, 967 – CENTRO – CEP 16.370-000 – PROMISSÃO/SP

Período: de 21 a 22/05/2019 das 8h00min às 17h00min

Público Alvo:

- Docente titular de cargo ou ocupante de função atividade – podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação (Inciso I do Art. 7º), portador de diploma de licenciatura plena, com, no mínimo, 3 anos de experiência no magistério público estadual.

II – Dos documentos a serem entregues no ato da inscrição (Art.9º - Itens 1 e 4)

- Declaração do superior imediato comprovando tempo de serviço; (original)
- Currículo acadêmico e de experiência profissional; (original)
- Certificados de participação em cursos promovidos pela SEE, (01 cópia de cada, com a apresentação do original)
- Certificado/diploma de cursos diversos; (01 cópia de cada, com a apresentação do original)
- Proposta de trabalho contendo: Ações a serem desenvolvidas visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, fundamentando nos princípios que norteiam o Currículo do estado de São Paulo (original)

III – Da Entrevista – (ART. 9º - ITENS 2, 3, E 5)

No Ato da inscrição, será agendada entrevista do interessado com o diretor da escola e respectivo supervisor.

IV – Dos Requisitos/Critérios para Designação

De acordo como Art.9º da Resolução SE 75/2014, observando-se:

- 1 – a análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato, em especial com vistas à atuação do Professor Coordenador no Ensino Fundamental – anos finais e Ensino Médio;
- 2 – a compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado:

3 – o cumprimento do papel do Professor Coordenador na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola;

4 – a valorização dos certificados de participação em cursos promovidos por esta Secretaria da Educação, em especial aqueles que se referem diretamente à área de atuação do Professor Coordenador.

5 – a disponibilidade de tempo do candidato para cumprir o horário da coordenação e também para investir em sua proposta pela Diretoria de Ensino e pelos órgãos centrais da Pasta.

V – resultado/indicação:

A ser divulgado posteriormente aos candidatos.

OBS:§ 3º do Artigo 7º da RES. SE 75/2014 – A designação para atuar como Professor Coordenador – PC ou como PCNP somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

VI – Das principais atribuições:

De acordo com o Artigo 5º da Resolução SE 75/2014.

VII – Das Disposições Finais

Dados não constantes deste edital serão definidos posteriormente pelos órgãos superiores e por eventuais legislações que venham a vigorar após a publicação deste.

Promissão, 20 de maio de 2019.


Silvana Ferro Barrera
RG.17.344.372-2
Diretor de Escola